ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.....

Presidência: Vereador Professor Diego. **Abertura:** 13h37min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Professor Diego (Cidadania), Andréa Machado (Cidadania), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Valdmix Silva (PSDB). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 29ª Reunião Ordinária da 1 ª Sessão Legislativa, realizada em 18 de outubro de 2021. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 296/2021**, emitido pelo Vereador Valdmix Silva, favorável ao Projeto de Lei n.º 77/2021, com as Emendas n.º 1, 2 e 3, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que estabelece o recebimento remoto em formato digital de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Município de Unaí/MG. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 77/2021, com as Emendas n.º 1, 2 e 3. **PROJETO DE LEI N.º 64/2021**, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que Institui o Programa de Aprendizagem de Unaí e dá outras providências. A Relatora Andréa Machado usou da palavra para solicitar requerimento verbalmente de diligência para requerer algumas informações da autora tais como: enviar estimativa do impacto orçamentário-financeiro, declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, bem como demonstração da origem de recursos para seu custeio; e comprovar que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias considerando que a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, proíbe criar despesa obrigatória de caráter continuado, com exceção apenas para situações de combate à calamidade pública cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração, bem como que demais despesas deverão ser compensadas mediante aumento de receita ou redução de despesa. Dispensada a leitura do Projeto de Lei e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação ficando aprovado o requerimento verbal de diligência da relatora por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 64/2021. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h43min, agradecendo a presença de todos. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente: _____. Vice-Presidente:_____. Membros: _____. _____. _____.

./././